

SIMPLES ENERGIA S.A.

CNPJ (MF) nº 41.677.088/0001-68 - NIRE: 35300569512

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Diretores da Simples Energia S.A. ("Companhia"), com fulcro no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), convocam os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2025, e, em segunda convocação, às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Google Meet, através do link meet.google.com/csd-zshs-wis, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleger os novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da LSA. O Acionista poderá ser representado por procurador, nos termos do Art. 126, §1º, da LSA, e, neste caso, deverá depositar na sede social da Companhia of(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato e de representação até a data da realização da Assembleia. São Paulo/SP, 08 de janeiro de 2025. André Cavalcanti Rosa e Silva - Diretor.



BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 62ª e 63ª (Sexagésima Segunda e Sexagésima Terceira) Séries da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 62ª e 63ª (Sexagésima Segunda e Sexagésima Terceira) Séries da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das Séries 62ª e 63ª da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 24 de agosto de 2017 ("Termo de Securitização"), e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025, às 14 horas e em segunda convocação no dia 05 de fevereiro de 2025 às 14 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência on-line na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial ou manifestação de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2017 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social findo em setembro de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora (acesar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIS", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"); Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizedora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados. São Paulo, 09 de janeiro de 2025. Bari Securitizadora S.A.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.300.501.497

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alteração ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): 1. Aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição particular, no valor de, no mínimo, R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e, no máximo, R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com a emissão de, no mínimo, 13.750.000 (treze milhões setecentas e cinquenta mil) ações e, no máximo, 16.250.000 (dezesseis milhões duzentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,00 (oito reais) por ação, em observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024 ("Aumento de Capital"); 2. Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Alphaville, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000; 3. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração (i) do artigo 2º, caput, para refletir a alteração da sede da Companhia, nos termos do item "2" da Ordem do Dia, caso aprovado; e (ii) do artigo 5º, caput, para refletir a alteração do valor do capital social da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia; 4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a sua alteração nos termos do item "3" da Ordem do Dia; e 5. Autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data em relação ao Aumento de Capital, caso aprovado. Procedimentos para participação: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22, e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital ou através do envio de Boletim de Voto a Distância. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituído financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Companhia, no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/366044646>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritas na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 29 de janeiro de 2025. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. O Conselho Fiscal poderá ser instalado na Assembleia a pedido de acionistas que representem, em conjunto ou isoladamente, pelo menos 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das S.A., e do artigo 4º, da Resolução CVM nº 70/22. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Companhia, localizada na Estrada Santa Clara, 150, Galpão Módulos 2 e 3, Bairro Maria Imaculada, CEP 06.843-000, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo e nos websites da Companhia (<https://ri.sequoialog.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22. Embu das Artes/SP, 09 de janeiro de 2025. Sequoia Logística e Transportes S.A.

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

ATA DA 76ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20 de dezembro de 2.024. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA: a)** autorização para captação de empréstimo junto a Bancos, conforme preconiza o item (o) do artigo 10, Capítulo IV, e alínea "o", parágrafo 4º, do artigo 14, Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, do ESTATUTO CONSOLIDADO, data de 28 de dezembro de 2023. **MESA:** Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Régis Eidi Nishimoto. **CONSIDERAÇÕES: a)** Os acionistas presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para operações de empréstimos e/ou financiamentos, junto ao Banco Itaú, Banco Santander e a Caixa Econômica, na modalidade CCB, capital de giro, PEAC, FCI, em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em cada banco, cabendo a qualquer um dos diretores assinarem isoladamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Régis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia].

Pinhais, 20 de dezembro de 2024

Walter Alberto Mitt Schause
Presidente da AssembleiaRegis Eidi Nishimoto
Secretário da Assembleia

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20249327732, em 26/12/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

MOBILIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 23.862.660/0001-87 - NIRE Nº 41300292965

ATA DA 22ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 16 de dezembro de 2.024. **HORA:** 14:00h (quatorze horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 390, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA: a)** Aprovação do Plano de Negócios, plano de investimentos e Orçamento da Companhia para o ano de 2025. **MESA:** Presidente: Eduardo Augusto Purin Schause, Secretário: Régis Eidi Nishimoto. **CONSIDERAÇÕES: a) Passando a Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovam o Plano de Negócios, plano de investimentos e o orçamento anual proposto pela diretoria da Companhia para o ano de 2025, o qual foi entregue uma cópia do documento aprovado (DRE e DFC) e se encontra devidamente assinado e arquivado na sua sede, com base nessa ata a diretoria está autorizada a executar o referido plano.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Régis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

Pinhais, 16 de dezembro de 2024

Eduardo Augusto Purin Schause
Presidente da AssembleiaRegis Eidi Nishimoto
Secretário da Assembleia

Acionistas: LYNX PARTICIPAÇÕES S/A GRAFENO PARTICIPAÇÕES S/A
Walter Alberto Mitt Schause Eduardo Augusto Purin Schause

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20249246171, em 19/12/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

PERKONS S/A

CNPJ nº 82.646.332/0001-02 - NIRE nº 41300020728

ATA DA 75ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 16 de dezembro de 2.024. **HORA:** 14:00h (quatorze horas). **LOCAL:** Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA: a)** Aprovação do Plano de Negócios, plano de investimentos e Orçamento da Companhia para o ano de 2025. **MESA:** Presidente: Eduardo Augusto Purin Schause, Secretário: Régis Eidi Nishimoto. **CONSIDERAÇÕES: a) Passando a Ordem do Dia, os acionistas presentes de acordo com o que prevê o artigo 10º Alínea (b) do seu estatuto aprovam o Plano de Negócios, plano de investimentos e o orçamento anual proposto pela diretoria da Companhia para o ano de 2025, o qual foi entregue uma cópia do documento aprovado (DRE e DFC) e se encontra devidamente assinado e arquivado na sua sede, com base nessa ata a diretoria está autorizada a executar o referido plano, nos termos do Artigo 13º, Parágrafo sexto do estatuto da companhia.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Régis Eidi Nishimoto, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

Pinhais, 16 de dezembro de 2024

Eduardo Augusto Purin Schause
Presidente da AssembleiaRegis Eidi Nishimoto
Secretário da Assembleia

Acionistas: NAUDIN PARTICIPAÇÕES S/A DARGOS PARTICIPAÇÕES S/A
Walter Alberto Mitt Schause Walter Alberto Mitt Schause

LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
Eduardo Augusto Purin Schause

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20249175789, em 20/12/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

MOBILIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 23.862.660/0001-87 - NIRE Nº 41300292965

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 09 de dezembro de 2024. **HORA:** 10:00h (dez horas). **LOCAL:** sede da Companhia, Rua Inajá, nº 390, no bairro Emiliano Pemeta, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO:** Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **MESA:** Presidente: Eduardo Augusto Purin Schause. Secretário: Jonas de Oliveira Dionísio. **ORDEM DO DIA: (a)** Deliberar sobre a constituição de consórcio. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** (a) de ordem do dia, Aprovada a constituição do Consórcio com a finalidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos novos e sem uso e de sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição da Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, de acordo com o Termo de Referência e demais Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 90007/2024, realizada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE SMM do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, nos seguintes moldes: i) Constituição de Consórcio que terá a denominação "CONSÓRCIO ANHANGUERA SEGURANÇA". ii) Da participação - O Consórcio será composto exclusivamente pelas empresas LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.911.948/0001-73, situada à Rua Itú, SNº, Quadra 03, Lote 1-E, Salas 1001, 1002 e 904, Bloco Torre 2, Edifício B&B Business, Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia, Goiás, doravante denominada EMPRESA LÍDER, FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.072.082/0001-54, situada à Avenida XV de Novembro, Nº 468, 1º Andar, Bairro Centro, Joazeiro, Santa Catarina, doravante denominada SEGUNDA CONSORCIADA e MOBILIS TECNOLOGIA S/A, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Inajá, 390, Bairro Emiliano Pemeta, CEP 83.324-050, registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300292965 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.862.660/0001-87, doravante denominada TERCEIRA CONSORCIADA; iii) O Consórcio será composto pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e terá a seguinte proporção econômica e financeira: EMPRESA LÍDER (LABOR) 40,00% (quarenta por cento), SEGUNDA CONSORCIADA (FOCALLTE) 30,00% (trinta por cento) e TERCEIRA CONSORCIADA (MOBILIS) 30,00% (trinta por cento). Em seguida não foram tratados mais nenhum assunto correlato a presente ATA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Jonas de Oliveira Dionísio, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes.

MESA: Eduardo Augusto Purin Schause Jonas de Oliveira Dionísio
Presidente da Assembleia Secretário da assembleia

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20249123533, em 11/12/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/590B-BF22-D9F2-64CB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 590B-BF22-D9F2-64CB



Hash do Documento

B2C1CAE5EA79F37C1C675F69B2544755B00DCB6A6F54AE2BCCB844A6F707A5B0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 11/01/2025 00:03 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

